ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PALÁCIO MOYSÉS VIANNA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Em 14 de fevereiro de 1978.

LEI Nº 1.348, DE 14 DE FEVEREIRO DE 1.978.

Dá denominação a uma rua da cidade de Major VICTALINO MOREIRA D'ÁVILA.

GUILHERME PASSEDAS COSTA, Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada rua Major Victalino Moreira D'Ávila, a artéria que tem início em uma rua sem denominação, situada entre as quadras 2 e 4 da Vila Argilês, sendo a primeira paralela a esquerda da Avenida Dom Pedro II, terminando junto a terrenos particulares de forma "cul de sac".

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar colocar na mencionada via pública as placas respectivas.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 14 de fevereiro de 1978.

Guilherme Passedas Costa,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Bel. Amilcar Vidal Alves,
Sec. Mun. de Administração.

Scanned by CamScanner